



# Esclarecimento à População

## Central Solar Fotovoltaica Freguesia de Cercal do Alentejo

Considerando a divulgação que tem sido veiculada relativamente ao projeto de instalação da Central Solar Fotovoltaica na freguesia de Cercal do Alentejo, o que tem levantado várias questões e, por sua vez, manifesta preocupações à população, à Câmara Municipal de Santiago do Cacém (CMSC) e à Junta de Freguesia, considera-se importante fazer o devido esclarecimento:

- O projeto em causa é da responsabilidade da empresa privada Cercal Power, S.A.
- A central resulta da agregação do projeto de cinco centrais de menores dimensões, aos quais foi atribuído licenciamento da atividade pela Direção Geral de Energia e Geologia.
- Tendo em conta que o projeto ganhou uma nova escala e o promotor aglutinou as cinco centrais, inicialmente previstas, numa única com maior dimensão, carece a mesma de Estudo de Impacte Ambiental e correspondente discussão pública, no qual a Câmara Municipal de Santiago do Cacém foi notificada a pronunciar-se.
- Atualmente o projeto está em apreciação pela Agência Portuguesa do Ambiente para avaliação dos impactos ambientais.
- No parecer a Câmara Municipal de Santiago do Cacém concluiu que o projeto deve ser objeto de reavaliação e redimensionamento, afastando a central fotovoltaica do aglomerado urbano do Cercal do Alentejo e da envolvência visual dos empreendimentos turísticos, de salvaguardar o montado de sobre e azinho, bem como as acessibilidades dos caminhos rurais existentes e o reforço das cortinas arbóreas apresentadas como mitigação do impacto paisagístico e/ou reajustando o *layout* à exposição visual imputada pela convexidade do relevo, e que o traçado



MUNICÍPIO  
**SANTIAGO  
DO CACÉM**  
TERRA ÚNICA

da Linha de Muito Alta Tensão não deve sobrepor-se ao edificado existente no território.

- O projeto não se encontra em fase de licenciamento na Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Não é da responsabilidade da Câmara Municipal o licenciamento da atividade deste tipo de projeto, a autarquia apenas tem competência para licenciar a fixação dos painéis ao solo e das edificações de apoio à Central. Cumpre à Câmara Municipal avaliar se são respeitados os instrumentos do Ordenamento do Território, nomeadamente o Plano Diretor Municipal.

- Por solicitação da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia do Cercal do Alentejo, no período destinado à discussão pública, foi realizada uma reunião pública de apresentação do projeto promovida pela Agência Portuguesa do Ambiente que se realizou no dia 7 de maio, nas instalações da Junta de Freguesia.

- A Câmara Municipal de Santiago do Cacém respeita a opinião de todos, compreende a apreensão por parte da população, mas só poderá tomar uma posição sobre o projeto, logo que tenha em seu poder toda a informação sobre o mesmo, nomeadamente o parecer resultante da Avaliação de Impacte Ambiental, sempre na defesa dos interesses da população e com o conhecimento profundo do que a implementação deste projeto possa trazer para a Freguesia, seja ao nível ambiental, seja ao nível do desenvolvimento económico e social.